



ATA Nº 06

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia vinte e um de março do ano dois mil e dezassete.

----- Aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e dezassete, pelas dez horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vimioso, encontrando-se presentes os Senhores António Jorge Fidalgo Martins, Heleno da Costa Simões, António Augusto Torrão Vaz, Licínio Ramos Martins e Adriano Augusto Gonçalves Prada, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal, teve lugar a reunião referida.

----- À hora indicada o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

----- ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **VOTO DE PESAR:** O Sr. Presidente propôs um voto de pesar pelo falecimento do pai do Sr. Vereador, Dr. Heleno da Costa Simões. Voto que mereceu a solidariedade unânime de todo o executivo.

----- Neste momento de pesar o Sr. Vereador Heleno agradeceu a solidariedade e a representação do município, nas cerimónias fúnebres que tiveram lugar no dia dezasseis deste mês, pela presença do Sr. Presidente da Câmara.

----- ORDEM DO DIA

----- **PRIMEIRA ADENDA AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, COM O NÚMERO DE CADASTRO HM-66 E COM A DENOMINAÇÃO DE TERMAS DA TERRONHA, CELEBRADO EM DEZASSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE:** O Sr. Presidente da Câmara apresentou o contrato em título, assinado no dia vinte e quatro do mês de fevereiro, findo, com o Estado Português, por intermédio do Sr. Secretário de Estado da Energia.

----- Informou que nos termos do nº 5 deste contrato, em circunstâncias anormais que conduzam a nítida indisponibilidade financeira provocada por insuficiência de lucro ou em circunstâncias de investimentos na exploração, poderá ser requerida a renúncia ao encargo da compensação anual a que o Município de Vimioso se encontra obrigado a pagar à DGEG, correspondente à água mineral natural extraída da captação AQ1 e de outras captação da área da concessão.



FL.02

----- Neste sentido informou que, para aquele fim, será feito o levantamento dos custos e dos benefícios da exploração das termas para a verificação da eventual indisponibilidade financeira, provocada por insuficiências de lucros, e, verificando-se a continuação de situações de crise, poder justificar e requerer a renúncia aos custos que o município paga à *DGEG* – Direção Geral de Energia e Geologia.

----- Noutro âmbito, considerando que se trata da celebração de uma adenda a contrato celebrado em 2011, com prazo inicial previsível de 50 anos, o que configura uma reprogramação de contrato plurianual em vigor, com repercussão no aumento de valor geral, mas não previsível ao longo do prazo do contrato, agora sujeito ao cumprimento das normas da Lei do Orçamento de Estado 2017, *Lei n.º 42/2017*, de 28/12, e Regras de Execução Orçamental – *Decreto-Lei n.º 25/2017*, de 03/03, e da *Lei n.º 8/2012*, de 17/03, na redação da *Lei n.º 22/2015*, de 17/03, e, consequentemente, sujeito à autorização prévia da Assembleia Municipal, foi deliberado, ratificar a assinatura daquele contrato de adenda, e, em cumprimento dos normativos legais referidos submeter este contrato à autorização prévia da Assembleia Municipal, tendo em conta que o mesmo, em termos financeiros, importa num aumento da despesa plurianual.

----- **PROTOSCOLOS** -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E A JUNTA DE FREGUESIA DE ARGOZELO – FEIRA DA ROSQUILHA/2017:** Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária deste órgão, realizada no dia 21/02/2017, foi presente o protocolo de colaboração em epígrafe, do qual foi deliberado tomar conhecimento e aprovar a minuta do mesmo e conceder o apoio financeiro no valor de 4500, euros.

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAÇARELHOS E ANGUEIRA – FEIRA DO PÃO/2017:** Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária deste órgão, realizada no dia 21/02/2017, foi presente o protocolo de colaboração em epígrafe, do qual foi deliberado tomar conhecimento e aprovar a minuta do mesmo e conceder o apoio financeiro no valor de 4500, euros.

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DAS CONTAS DO ANO 2016** -----

----- **APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO – ANO FINANCEIRO DE 2016 :** Foram presentes os documentos de prestação de constas do ano de 2016, em título, tendo neste contexto o senhor Presidente da Câmara feito a apresentação das mesmas nos seguintes termos:

----- Referiu:

“ Em concreto resulta do relatório de gestão:



A previsão do Orçamento da Receita e da Despesa e o PPI para o ano financeiro 2016 era de 10 526 485, 00 euros.

Ao longo do ano, motivados pela anormal gestão de recursos financeiros do Município, foram aprovadas alterações e revisões do orçamento da receita e do orçamento da despesa.

- CONSIDERAÇÕES GERAIS

O saldo para a gerência seguinte é de 2 317 030,21 euros.

RECEITA:

Valor da Receita total 2016 – 8 588 865, 41 euros

- Supremacia das receitas correntes representado 82,64% das receitas totais;
- As receitas de capital representam 17,36% do total das receitas;
- Redução das receitas totais (391 305,99 €);
- O valor das receitas próprias registaram um aumento de 152 295,11 €;

DESPESA:

Valor da despesa – 7 766 418,78 euros

- Supremacia das despesas correntes – despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços correntes e transferências correntes – 78,20%;
- Despesas de Capital – 21,80%;
- Em termos absolutos no ano de 2016 as despesas diminuíram;

- EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

O grau de execução do Plano Plurianual de Investimentos foi de 63,40% (2015-71,76%).

Principais realizações:

- Estância Termal da Terronha (aquisição de bens e serviços, furos para captação de água);
- Aquisição/ Reversão de imóveis no concelho;
- Requalificações urbanísticas e Arruamentos Diversos;
- Elaboração de estudos e projetos;
- Regeneração Urbana;
- Remodelação de Recintos Desportivos;
- Ligação Vimioso/Fronteira;

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS



Fl.04

Mantem-se a estreita colaboração do município com as diversas instituições.

As instituições sem fins lucrativos continuaram a ser apoiadas (AHBV de Vimioso, Clubes de Futebol, Raça Mirandesa, OPP Palaçoulo, Centro de Gestão Agrícola, Centro Sócio Cultural, Furões, Amartes, etc.).

DÍVIDA DO MUNICÍPIO

- Cumprimento dos limites de endividamento.
- Pagamento atempado a fornecedores e empreiteiros;
- A autarquia continua com prazos de pagamento muito curtos.

- **Apreciação e votação da análise económico-financeira do ano financeiro de 2016**

Resulta da presente análise económico-financeira que, relativamente a 2016, a situação financeira do município evoluiu favoravelmente, registando:

- Aumento do ativo líquido em 81,7 m€;
- Redução do passivo (4%);
- Aumento dos fundo próprios (5%);
- Equilíbrio financeiro do município;
- O município cumpre o princípio orçamental de equilíbrio uma vez que a despesa corrente se encontra coberta pela receita corrente;
- Cumprimento da legislação aplicável quanto aos limites de endividamento líquido e de médio e longo prazo. “

----- **ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA / DEZEMBRO 2016:** Presente a *Análise Económico - Financeira*, das contas do município, referente a dezembro 2016, apresentada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, *Fátima Pereira & Carlos Duarte*, em cumprimento do disposto na alínea d) do nº 2 do artigos 77º da Lei nº 73/2013, de 03/09, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento desta e remetê-la à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.

----- **CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**

----- **CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS:** Presente a Certificação Legal de Contas do Município, reportada ao mês de dezembro de 2016, apresentada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, *Fátima Pereira & Carlos Duarte*, foi deliberado, por unanimidade, remetê-lo para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.05

----- **UTILIZAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DE 2016:** Presente a informação n.º 037/DAF, do Técnico Superior, António Emílio Martins, datada do dia 06 do mês em curso, relativa ao assunto em título, informando que, consultado o Resumo Diário da Tesouraria n.º 365, de 30 de dezembro de 2016, constatou-se existir um saldo devedor (positivo) em dotações orçamentais de 2 317 030,21 euros, que, de acordo com as notas explicativas anexas ao classificador económico das receitas e despesas das autarquias locais, relativamente à classificação económica 16.01.01 – *Saldo da Gerência Anterior* - saldo orçamental, que refere que se contabilizam os saldos que constituem a receita das autarquias locais no ano seguinte àquele a que respeitam e que a sua utilização., total ou parcial, só pode ocorrer em sede de revisão orçamental como contrapartida de aumentos de despesas orçadas após apreciação e votação, pelo órgão deliberativo competente, da conta de gerência a que respeitem.

----- Conclui, neste sentido, que se torna necessário proceder à realização de uma revisão ao orçamento da receita para o ano 2017, sujeita à aprovação da Assembleia Municipal.

----- **INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL:** Presente a informação n.º 038/DAF, de 14/03/2017, do responsável, António Emílio Martins, apresentada no âmbito da alínea i), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, relativa ao assunto em título, anexando o *Mapa do Ativo Bruto* que inclui bens registados com referência aos anos de 1994 a 2016 e os totais gerais por classificação patrimonial dos *Mapas Gerais de Bens – Com Aquisição e Localização*, conformes à Portaria n.º 671/2000, de 17/04, referindo que, a 31 de dezembro do ano 2016, o valor patrimonial dos bens registados era de 39 576 530,15 euros, foi deliberado aprovar o inventário em apreço e, nos termos da norma referida, submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia de ontem, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 2 837 019,55 euros.

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA ANO 2017:**

----- **MODIFICAÇÃO Nº 6 – REVISÃO Nº 2 AO ORÇAMENTO DA RECEITA:** Presente a modificação/revisão em epígrafe, apresentando uma inscrição/reforço no valor de 2 317 030,21 euros, correspondendo à classificação económica 160101 – *Na posse do serviço*, foi deliberado por unanimidade aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

----- **MODIFICAÇÃO Nº 6 – REVISÃO Nº 2 AO ORÇAMENTO DA DESPESA:** Presente a modificação/revisão em epígrafe, apresentando uma inscrição/reforço no valor total de 2 317 030,21 euros, correspondendo, respectivamente, às classificações económicas: 07010307 – *Outros* - 550 010,00 euros; 07010401 – *Viadutos, arruamentos e obras complementares* – 1 547 020,21 euros; 07010402 – *Sistemas de drenagem de águas residuais – Esgotos* – 220 000,00 euros, foi deliberado por unanimidade aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.06

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

----- **MODIFICAÇÃO Nº 7 – ALTERAÇÃO Nº 5 AO ORÇAMENTO DA DESPESA:** Presente a modificação/alteração ao orçamento da despesa, no valor de 27 500,00 euros, correspondendo 21 500,00 euros a despesas correntes e 6000,00 euros a despesas de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS ANO 2017:**

----- **MODIFICAÇÃO Nº 6 – REVISÃO Nº 1:** Presente a modificação/revisão em epígrafe, no valor total de 2 317 030,21 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

----- **MODIFICAÇÃO Nº 7 – ALTERAÇÃO Nº 5:** Presente a modificação/alteração em epígrafe no valor total de 8 500,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **PROJETO DE INTERFACE DE TRANSPORTES – INTERFACE RODOVIÁRIO DE VIMIOSO – Aprovação de projeto:** Presente o projeto em título, acompanhado da informação nº 88, datada de 16 do mês em curso, do Técnico Superior, António A. Gonçalves Coelho, referindo que são neste contexto apresentados o projeto de arquitetura e os projetos das especialidades respectivas, elaborados respeitando o PDM e as normas legais e regulamentadoras em vigor.

----- Neste âmbito, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, explicado o objetivo da realização deste projeto e do interesse para o município da sua concretização, propondo, nesta fase, a sua aprovação para efeitos de candidatura futura.

----- Foi deliberado por unanimidade aprová-lo.

----- **REGENERAÇÃO URBANA – REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS CENTRAIS EM VIMIOSO - 2ª FASE – ARRANJO URBANÍSTICO ENTRE A RUA DO CANO E A RUA DA MALHADA E PAINÉIS CERÂMICOS EM MURO DA ENVOLVENTE DA IGREJA MATRIZ – VIMIOSO – Plano de Segurança e Saúde:** Presente a informação nº 90/2017, datada do dia dezassete do mês em curso, do Técnico Superior de SHST, Carlos Ventura, informando, face à análise do plano de segurança e saúde, relativo à obra em título, estarem reunidas as condições para o início dos trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele plano.

----- **REGENERAÇÃO URBANA NO CONCELHO – INFRAESTRUTURAS COMPLEMENTARES EM CAÇARELHOS, VIMIOSO E ALGOSO – Plano de Segurança e Saúde:** Presente a informação nº 91/2017, datada do dia dezassete do mês em curso, do Técnico Superior de SHST,



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

FI.07

Carlos Ventura, informando, face à análise do plano de segurança e saúde, relativo à obra em título, estarem reunidas as condições para o início dos trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele plano.

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presente os autos de vistoria e medição de trabalhos referentes às seguintes obras:

- **Construção de Passeios e/ou Muros no Concelho** - Auto de medição nº 8, de trabalhos normais, datado de 20/03/2017, no valor de 21 359,79 euros;

- **Regeneração Urbana – Reabilitação dos Espaços Públicos Centrais em Vimioso – 1.ª Fase – Largo do Jogo, Rua D. António Ribeiro e Envolvente à Igreja Matriz** - Auto de medição nº 4, de trabalhos normais, datado de 17/03/2017, no valor de 18 521,00 euros,

foi deliberado, por unanimidade, aprová-los.

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- **FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO A GRANEL PARA O BALNEÁRIO TERMAL DE VIMIOSO – Ajuste direto:** Presentes o convite e o caderno de encargos relativos ao procedimento em epígrafe, cujo valor base, para o prazo de dois anos, se estima, para estes efeitos, no valor de 74 750,00 euros, foi deliberado por unanimidade aprová-los e proceder à abertura de procedimento de ajuste direto nos termos dos documentos referidos e legislação aplicável; alínea a) dos artigos 16.º e 20.º, e *Capítulo I do Título III da Parte II do Decreto-Lei n.º 18/2008*, de 29 de janeiro, alterado pelo *Decreto-Lei n.º 278/2009*, de 02 de outubro, pela *Lei n.º 3-B/2010*, de 27 de abril, e pelos *Decretos-Lei n.º 131/2010*, de 14 de dezembro, e *149/2012*, de 12 de junho.

----- Para o efeito foi deliberado convidar, a apresentar proposta, a firma:

- *Repsol Gás Portugal, S. A.*, com sede em Lisboa.

----- As propostas são apresentadas através de correio eletrónico na plataforma *ACIN, LDA*, no sítio www.acingov.pt, até às 12.00 horas do dia trinta e um do mês em curso.

----- O procedimento será conduzido por um júri que terá a seguinte constituição:

- *Presidente:* Vítor Filipe Afonso Ventura, Chefe de Divisão, desta câmara municipal;

- *Vogais Efetivos:* Orlando Marcos Moscoso que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Manuel Miranda Ferreira Pinto, ambos Técnicos Superiores desta câmara municipal;

- *Vogais Suplentes:* Sónia Cristina Nunes Maria e António Alberto Gonçalves Coelho, ambos Técnicos Superiores, desta câmara municipal.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ÀS APLICAÇÕES SIGMA – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL, EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – 2017-**



2018 E APOIO TÉCNICO – Ajuste direto - Adjudicação: Presente o projeto de decisão de adjudicação do procedimento em título, datado do dia vinte do mês em curso, elaborado pelo respetivo júri ao abrigo do artigo 125º do CCP, no qual se classifica em primeiro lugar a única firma concorrente, a *Medidata.Net – Sistemas de Informação para Autarquias, S. A.*, de acordo com a única proposta por esta apresentada do valor de 39 285,90 euros, que, face aos critérios predefinidos classifica em primeiro lugar.

----- Face ao teor do analisado relatório, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a aquisição dos serviços em causa à referida firma concorrente, de acordo com a sua proposta, do referido valor.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE FILME DE APRESENTAÇÃO, PRODUÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS (LIVROS DE INTERPRETAÇÃO DO TERRITÓRIO E PRODUÇÃO DE ROTEIROS, FOLHETOS E MAPAS), CONCEÇÃO DA IMAGEM GRÁFICA E DO MANUAL DA MARCA, CRIAÇÃO DO SITE DA INTERNET E CRIAÇÃO E ANIMAÇÃO DOS PERFIS NAS REDES SOCIAIS E REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO RIOS SABOR E MAÇÃS – VALORIZAÇÃO DA EXCELÊNCIA DO PATRIMÓNIO NATURAL DOS RIOS SABOR E MAÇÃS E CONSOLIDAÇÃO DO PARQUE IBÉRICO DE NATUREZA TURISMO E AVENTURA COMO ÂNCORA DA SUA VISITAÇÃO – Ajuste direto - Adjudicação:** Presente o projeto de decisão de adjudicação do procedimento em título, datado do dia vinte do mês em curso, elaborado pelo respetivo júri ao abrigo do artigo 125º do CCP, no qual se classifica em primeiro lugar a única firma concorrente, a *Conteúdo Chave, Lda.*, de acordo com a proposta do valor de 72 600,00 euros, por esta apresentada.

----- Face ao teor do analisado relatório, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a aquisição dos serviços em causa à única firma concorrente, de acordo com a sua proposta, do referido valor.

----- **MINUTAS DE CONTRATOS:**

----- Presentes as seguintes minutas dos contratos:

- *Prestação de Serviços de Manutenção às Aplicações SIGMA – Sistema Integrado de Gestão Municipal - Existentes no Município de Vimioso (2015-2016) e Apoio Técnico;*

- *Prestação de Serviços para Realização de Filme de Apresentação, Produção de Materiais Impressos (Livros de Interpretação do Território e Produção de Roteiros, Folhetos e Mapas), Conceção da Imagem Gráfica e do Manual da Marca, Criação do Site da Internet e Criação e Animação dos Perfis nas Redes Sociais e Realização de Ações de Promoção no Âmbito do Projeto Rios Sabor e Maçãs – Valorização da Excelência do Património Natural dos Rios Sabor e Maçãs e Consolidação do Parque Ibérico de Natureza Turismo e Aventura como Âncora da Sua Visitação,*

foi deliberado aprová-las.

----- **CONTRATUALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.09

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E COBRANÇA DE TODOS OS CONTADORES DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Relatório de 21 de janeiro a 20 de fevereiro de 2017:** Presente a informação n.º 24/SOSB-A, datada do dia dezasseis do mês corrente, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, referente ao relatório em epígrafe, emitido pela adjudicatária do serviço, a firma A.G.S., reportando que, de acordo com os dados apresentados, nos termos da fórmula aplicável e face à taxa efetiva de cobranças, a correspondente ao citado relatório se cifrou na ordem de 91,73%.

----- Esclarece neste contexto, que, embora a AGS não tivesse realizado o total das cobranças, o que corresponderia a 100% do serviço, só não atingiu esta percentagem ou próxima desta, por motivos de procedimentos de pagamento diverso utilizado por parte de alguns consumidores que preferem utilizar outras formas de pagamento, que não à AGS, não se tratando, propriamente, de falta de prestação do serviço.

----- Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, não aplicar qualquer penalidade, aprovar o relatório em apreço e proceder ao pagamento da fatura referente ao período em causa.

----- **EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE VIMIOSO – Relatório de exploração referente ao mês fevereiro de 2017 e fatura n.º 5670109408:** Presente a informação n.º 26, datada do dia dezassete do mês em curso, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, referente ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma A.G.S., reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele relatório e proceder ao pagamento da respetiva fatura do valor de 17 729,53 euros.

----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**-----

----- **DESPACHO NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

----- O Sr. Presidente da Câmara informou o executivo, que, no âmbito da delegação das competências que lhe foram delegadas por esta câmara municipal, em reunião ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2013, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deferiu o seguinte pedido de licenciamento de operação urbanística:

- **Ricardo Jorge Claro Diz** – Construção de uma habitação unifamiliar, sita nas Eiras da Portela, Lote n.º 1, em Vimioso, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento.

----- **VISTORIAS**-----

----- **Agostinho Magalhães Pereira - Queixa de Insalubridade:** Presente o auto de vistoria, datado do dia vinte do mês de fevereiro, relativo à queixa apresentada pelo munícipe em título, relativa a eventual situação de insalubridade verificada na propriedade do Sr. António Ataíde Lopes, sita na



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.010

Fl.010

[Handwritten signatures and initials]

Rua Vale Falcão, em Carção, auto onde se relata que, vistoriado o prédio, sito junto à habitação do queixoso, constatou-se a existência de um reduzido número de coelhos destinados a autoconsumo, não se verificando, contudo, a existência de maus cheiros, contrariamente ao reportado na queixa.

----- Conclui o auto em apreço que deve o proprietário do prédio objeto da queixa, o Sr. António Ataíde Lopes, cumprir com as mais elementares regras de higiene elencadas no auto.

----- Em face à situação descrita no auto foi deliberado, por unanimidade, notificar o reclamante do teor deste auto e o reclamado para o cumprimento das regras de higiene descritas no mesmo auto.

OUTROS

----- **ASSOCIAÇÃO CHARNECA CLUB – Passeio TT:** Presente a informação nº 03/SSGE, data do dia 14/03/2017, subscrita pela Coordenadora Técnica, Zita Tecedor, relativa ao pedido de autorização, da associação em título, para realização de um Passeio TT, a ter lugar no dia 25 do mês corrente, informando que o processo se encontra devidamente instruído, face ao que a lei dispõe.

----- Sobre o assunto o Sr. Presidente disse que a *Associação Charneca Club* apresentou uma calendarização das suas atividades no início do ano e que este pedido é extra calendário.

----- De certa forma colide com idêntico evento previsto para a localidade de Argozelo, a realizar no âmbito da *Feira da Rosquilha*, a ter lugar no fim de semana seguinte, dias 01 e 02 de abril.

----- Explicou que, neste sentido, sugeriu ao presidente *Associação Charneca Club* que cancelasse o passeio por forma de não interferir com o evento de Argozelo.

----- Não faz sentido, explicou, alterar o calendário de forma que colida com outras atividades, também estas calendarizadas desde o início do ano. E, especialmente, sendo a atividade de Argozelo uma atividade realizada em coorganização com esta Câmara Municipal.

----- Por isso declarou que a sua intenção é de indeferir.

----- O Sr. Vereador Heleno da Costa Simões disse que faz falta este tipo de atividades no concelho. Dão movimento à vila de Vimioso e dinamizam o comércio local. Quanto mais se realizarem melhor.

----- Neste sentido declarou que o seu sentido de voto é o da abstenção.

----- Votaram a favor os senhores Vereadores António Augusto Torrão Vaz, Licínio Ramos Martins, Adriano Augusto Gonçalves Prada e o Sr. Presidente da Câmara.

----- Foi deliberado indeferir o pedido para realização daquela atividade, com base nos argumentos apresentados pelo Senhor Presidente da Câmara, com os votos a favor dos senhores Vereadores António Augusto Torrão Vaz, Licínio Ramos Martins, Adriano Augusto Gonçalves Prada e do Sr. Presidente da Câmara e o voto de abstenção do Sr. Vereador Heleno da Costa Simões.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- **JUNTA DE FREGUESIA DE ARGOZELO – PASSEIO TT-FEIRA DA ROSQUILHA:** Presente o pedido de autorização para realização de um Passeio TT, apresentado pela Junta de Freguesia de Argozelo, em colaboração com o Moto clube “Furões”, a ter lugar no dia 02 de abril do ano corrente, na freguesia de Argozelo e analisada a informação nº 05/SSGE, datada do dia 16/03/2017, subscrita pela Coordenadora Técnica, Zita Tecedor, informando que o processo se encontra devidamente instruído, face ao que a lei dispõe, foi deliberado, por unanimidade autorizar a realização daquela atividade.

----- **JUNTA DE FREGUESIA DE VIMIOSO – Passeio Pedestre:** Foi presente a informação n.º 6/SSGE, datada do dia 20/03/2017, subscrita pela Coordenadora Técnica, Zita Tecedor, relativa ao pedido de autorização da entidade em título para realização de um Passeio Pedestre a ter lugar no dia 26 do corrente mês, informando que o processo não se encontra devidamente instruído, face ao que a lei dispõe.

----- Ponderado aquele pedido foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do passeio.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião pelas doze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai também ser assinada por todos os presentes.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros intervenientes nesta reunião.





